

# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO



## PROJETO DE LEI N.º 158/2014

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ALAMEDA DR. SALIM JOSÉ HOMSE À ALAMEDA "D" DO CASABLANCA RESIDENCIAL**

**DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Alameda "D", localizada no Casablanca Residencial, passa a denominar-se **Alameda "Dr. Salim José Homse"**.

**Art. 2º.** A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**

Paulo Mattoli Junior  
Presidente

AS COMISSÕES PERMANENTES
<i>Comissão de Justiça e Redação</i>
<i>Comissão de Ed. Cultural, Pazu e Turismo</i>
.....
Câmara Municipal de Assis, 09/12/14
<i>[Assinatura]</i>
.....
Chefe do Departamento do Legislativo

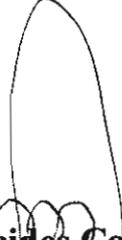


# Câmara Municipal de Assis

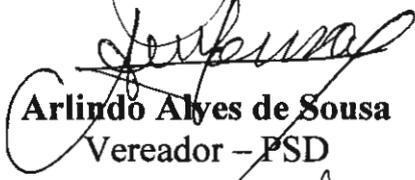
ESTADO DE SÃO PAULO

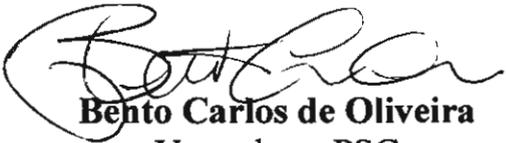
## PROJETO DE LEI Nº 158/2014

  
**Adriano Romagnoli Pires**  
Vereador – PTB

  
**Alcides Coelho**  
Vereador – PSDB

  
**Alexandre Cobra Cyrino N. Vencio**  
Vereador – PSD

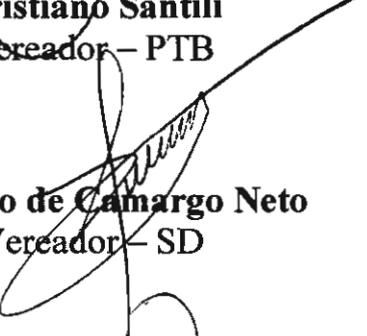
  
**Arlindo Alves de Sousa**  
Vereador – PSD

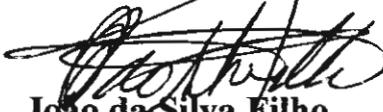
  
**Bento Carlos de Oliveira**  
Vereador – PSC

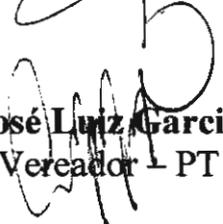
  
**Claudecir Rodrigues Martins**  
Vereador – SD

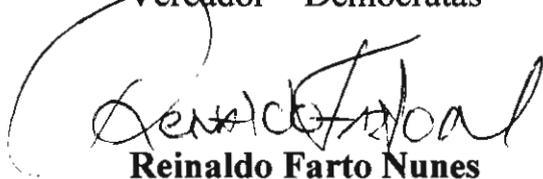
  
**Cristiano Santili**  
Vereador – PTB

  
**Edson de Souza**  
Vereador – PSC

  
**Eduardo de Camargo Neto**  
Vereador – SD

  
**João da Silva Filho**  
Vereador – Democratas

  
**José Luiz Garcia**  
Vereador – PT

  
**Reinaldo Farto Nunes**  
Vereador – PT

  
**Thiago Hernandez de Souza Lima**  
Vereador – PSDB

  
**Valmir Dionizio**  
Vereador – PSC



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Ao propormos, como designação da Alameda "D", localizada no Casablanca Residencial como **Alameda Dr. Salim José Homse**, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

O Dr. Salim José Homse é filho do Senhor José João Homse e da Senhora Hazifa Hissa Homse. Nasceu na cidade de Campos de Goitacases, Estado do Rio de Janeiro, em 20 de junho de 1929.

Cursou o primário em sua cidade natal, no Colégio Blandina Melo, de 1937 a 1940. Ainda em Campos de Goitacases, fez o Curso Ginásial, no período de 1941 a 1944, no Colégio Bittencourt. Naquela cidade cursou também o Curso Científico, de 1945 a 1949, no Liceu Instituto de Educação, de Campos.

No período de 1951 a 1956, fez o Curso Superior na Faculdade Fluminense de Medicina, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, onde se graduou.

Entre os anos de 1954 a 1957, nosso homenageado fez vários estágios e participou de diversos cursos, destacando-se: Curso e Estágio de Clínica Médica, na Santa Casa de Misericórdia, Rio de Janeiro; Estágio do Ambulatório de Ginecologia e Obstetrícia, no Hospital Moncorvo Filho, Rio de Janeiro; Curso e Estágio de Cirurgia Geral, no Hospital Getúlio Vargas, Rio de Janeiro; Pronto Socorro, Hospital Getúlio Vargas, Rio de Janeiro; Curso e Estágio em Serviço de Policlínica de Botafogo, Rio de Janeiro.

Fez estágio na Maternidade do extinto IAPETEC (RJ), e na Maternidade do Hospital Getúlio Vargas (RJ), especializando-se em Ginecologia e Obstetrícia em 1947, e nesse mesmo ano transferiu-se para Assis adotando-a como sua terra.

Ao vir para nossa cidade em outubro de 1957, com ele trouxe o colega de turma, Dr. Joelson Leal Lisboa, e logo ao se estabelecer, foi em todos os colegas de profissão se apresentar e colocar-se a disposição.

Casou-se com a Senhora Alzira Haddad Homse, em 26 de janeiro de 1958, com quem teve três filhos: Ricardo, casado com Raquel Jubran e Silva Homse; Kátia, casada com Paulo Sérgio Netto; e Eduardo, casado com Helena Arrobas Martins Homse.

*RW*



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

Na cidade, trabalhou no Posto de Puericultura de Assis; foi Chefe de Serviço de Ginecologia e Obstetrícia, do Hospital Sorocabano "Dr. Acrísio Paes Cruz"; foi Médico do Corpo Clínico da Santa Casa de Misericórdia de Assis, exercendo suas atividades nas áreas de Clínica Médica Cirúrgica, Ginecológica e Obstetrícia por mais de 30 (trinta) anos consecutivos.

Entre 1971 e 1976, atendeu aos carentes de Tarumã, aos sábados, na igreja daquela cidade.

Dr. Salim exerceu o cargo de Diretor do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Maternidade Nossa Senhora das Vitórias (Santa Casa de Misericórdia de Assis), por um período de 8 (oito) anos.

Médico Sócio da Associação Paulista de Medicina-SP, desde o período de 04 de novembro de 1957. Sempre participou como membro da Diretoria da Associação Paulista de Medicina, Regional de Assis, desde 1983.

Foi Médico credenciado pelo DENATRAN-SP, desde 1984, pela Portaria nº 1318, publicada pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo, para o exercício da Medicina do Tráfego (Exame de Sanidade Física e Mental).

Médico concursado da Prefeitura Municipal de Assis/SP, ocupou o cargo de Médico Chefe do P.A.S. Marialves desde o ano de 1989. Ali se aposentou do serviço público pelo SUS.

Dr. Salim foi membro do Rotary Clube de Assis desde 24 de outubro de 1968, quando foi admitido no quadro social como sócio representativo na classificação – Medicina. Participou ativamente, junto com sua esposa, de todas as atividades ali desenvolvidas.

No Rotary foi Presidente do Conselho Diretor no ano rotário 83/84; Presidente durante várias gestões de Avenida de Serviços; Delegado do Clube junto à várias Conferências do Distrito 4510; Indicado pelo Clube para a governadoria do Distrito 4510; Vice-Presidente da Comissão de Construção do Hospital Distrital "Dr. Joelson Leal Lisboa" e Coordenador da I Festa das Nações de Assis, na FICAR.

Exerceu ainda o cargo de Presidente do Clube Recreativo de Assis, durante o ano de 1967, sendo Conselheiro do mesmo por 18 (dezoito) anos.

*Paulo*



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

A partir de 1971 iniciou um trabalho em movimentos religiosos, como por exemplo: ECC, Encontro de Casais em Cristo, TLC e Cursos de Noivos. Nas escolas sempre promoveu palestras sobre sexo, drogas e aborto.

Em 1979 foi Presidente da APAE e sempre fez parte da Diretoria, ocupando outros cargos.

No período de maio de 1981, participou do Curso de Esterelidade e Planejamento Familiar (Métodos Billings), no Hospital Agostine Gemelli, da Universidade Católica de Roma, Itália.

Foi Diretor de Divulgação do Banco de Olhos de Assis (B.O.A.), no ano de 1985, Diretor de Relações Públicas do B.O.A., nos anos de 1987/88 e ocupou o cargo de Presidente da Entidade.

Entre as diversas participações em Congressos, destaca-se o 13º World Congress of the International Association for Accident and Traffic Medicine, no período de 16 a 20 de maio de 1994.

Dr. Salim, sempre atuante em todas as áreas da cidade, também participou da Associação de Orquidófilos de Assis.

Um dos fatos mais interessantes em sua carreira aconteceu em 1995, quando fez um parto em que a criança foi a terceira geração da família, ou seja, fez o parto da mãe e nasceu a filha, fez o parto da filha e nasceu a neta, fez o parto da neta e nasceu a bisneta.

Em 1995, a Câmara Municipal de Assis lhe outorgou o Título de Cidadão Assisense, pelos relevantes serviços prestados a população assisense, honraria proposta pela ex-Vereadora Isabel Cristina Moreli Bertogna e aprovada pelo Poder Legislativo.

Sua esposa, Dona Alzira Haddad Homse, abnegada e companheira de todas as horas, sempre esteve ao lado do marido em suas campanhas filantrópicas e religiosas.

Humanitário e religioso convicto, sempre dizia que: “Deus é muito bondoso para com os brasileiros, pois vivemos em um país privilegiado, sem guerras e sem terremotos e tantas outras desgraças que afligem o mundo. Por isso, devemos ser gratos de alguma maneira e render graças à isso, e que encontrou em sua profissão um modo de dar um pouco do muito que recebeu.”

*RN*



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

Desde o ano de 1966, atendeu particularmente em seu consultório, na Rua J. V. da Cunha e Silva nº 157.

Atendia indistintamente sem visar qualquer recompensa. Seu consultório sempre esteve cheio e nunca deixou de atender a quem que fosse por falta de pagamento. Ao final de suas consultas sempre deixava a frase: “que seus sonhos se realizem”.

Montou três ambulatórios para atendimento em bairros, fornecendo inclusive remédios. Fez o cursinho de Cristandade, que veio confirmar sua teoria: “É dando que se recebe”.

Estava sempre disponível e pronto a colaborar em qualquer movimento religioso ou filantrópico.

Em 27 de dezembro de 2006, Dr. Salim completou 50 (cinquenta) anos de formação e muito contribuiu para a melhoria na área da Saúde de nossa cidade.

Faleceu no dia 21 de junho de 2009, deixando uma grande saudade no coração de sua família, amigos e da comunidade assisense.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Dr. Salim José Homse, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

**SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2014.**

RN

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**  
Paulo Mattioli Junior  
Presidente



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER JURÍDICO

**PROJETO DE LEI Nº. 158/2014**  
**PARECER Nº. 196/2014**

Trata-se de Projeto de Lei de que dispõe sobre a denominação da rua conhecida como Alameda "D", do Casablanca Residencial de "**ALAMEDA DR. SALIM JOSÉ HOMSE.**"

Cumpra apenas considerar que a iniciativa é concorrente e baseada na história de vida do homenageado, conforme disposto na exposição de motivos do projeto.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de **maioria absoluta** nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 10 de dezembro de 2014.

**DURVALINO BINATO NETO**  
**ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO**

